



## Portaria Nº 31/2018

### Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 127000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001		Secretaria			
01.031.0001	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	Ficha: 018		37.000,00
03.001		Serviços Gerais da Câmara			
01.031.0005	1.001	Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara			
	3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034		90.000,00
					<hr/>
					127.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo			
01.031.0001	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários			
	3.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Ficha: 004		10.000,00
02.001		Secretaria			
01.031.0001	2.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas			
	3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 010		12.000,00
01.031.0001	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 013		15.000,00
	3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 016		19.000,00
01.031.0001	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado			
	3.3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 021		7.000,00
01.031.0001	2.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores			
	3.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 023		2.000,00
01.271.0003	2.009	Regularização de Débitos com Instituições de Previdência			
	3.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Ficha: 024		7.000,00
01.271.0003	2.010	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal e Terceiros			

# Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



---

3.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ficha: 027	35.000,00
03.001	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0005 1.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 035	20.000,00
			<hr/>
			127.000,00

Januária, 8 de Agosto de 2018.

Presidente da Câmara